

Ofício nº 057/2024.

Tamandaré-PE, 04 de março de 2024.

Da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tamandaré/PE.
Ilmo. Fábio Vieira Ribeiro de Assis
- Secretário Municipal de Saúde -

A Comissão de Licitação Permanente
Ilma. Myrana Kerlline Alves Costa
- Presidente / Pregoeira -

Prezada,

Com os cumprimentos de estilo, vimos por meio do presente expediente, a presença de V. Senhoria,

CONSIDERANDO, especialmente, o distrato realizado em 01/02/2024 com a empresa MULTIPLUS SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 35.041.147/0001-04, que executava através do CONDOMAR – Consórcio Dom Mariano.

CONSIDERANDO, a atual situação de urgência, visando a não descontinuidade de serviços essenciais à população.

SOLICITAR, que seja realizada dispensa de licitação, com a finalidade de prestar serviços de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade, de forma complementar, para atendimento da demanda do Município de Tamandaré-PE.

Vale ressaltar que a parceria pretendida, será realizada, por período certo e determinado.

Na oportunidade, enviamos, em anexo, o Termo de Referência e Documento de Formalização da Demanda.

Renovamos os votos de estima consideração e apreço.

Respeitosamente,



Fábio Vieira Ribeiro de Assis
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 132/2024

Fábio Vieira Ribeiro de Assis
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 132/2024
Matrícula Nº 1827211-1